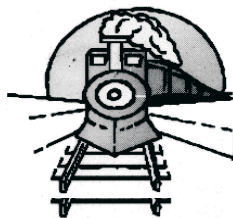


# Unidade



# Ferrováriá

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXVII Nº 704/SET/2017

## “CHEFETES” DA FCA/VI INTIMIDAM EMPREGADOS

Em 2016, o SINDIFERRO ajuizou dezenas de Reclamações Trabalhistas em favor de todos os maquinistas do Estado da Bahia, **pleiteando direitos decorrentes da jornada de trabalho (horas extras do turno ininterrupto de revezamento, intervalo interjornada e intrajornada, prontidão, horas de passe, dano moral devido às condições degradantes de trabalho, dentre outros pedidos).**

O sindicato atuou e continuará trabalhando em defesa dos trabalhadores, conforme previsto no artigo 8º, III, da Constituição Federal de 1988, que dispõe: **“III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;”**. Ademais, recentemente, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região editou a Súmula nº 45/2017 que dispõe que **“os sindicatos possuem legitimidade ativa para postular, como substitutos processuais, direitos individuais homogêneos e heterogêneos, sem restrições e de forma ampla.”**

A Súmula ainda diz também que a modalidade da substituição processual representa verdadeira garantia fundamental ao pleno acesso à Justiça, que

**permite a judicialização de questões, sem que o trabalhador tenha que configurar como autor ou assinar documentos.**

Assim, de todas as sentenças que saíram em favor dos maquinistas, com exceção daqueles que desistiram do processo, foram procedentes em parte, ou seja, o pedido principal de horas extras ordinárias foi deferido, bem como, o dano moral decorrente da ausência de banheiro nas locomotivas e condições degradantes de trabalho, dentre outros pedidos.

### MANTENEDORES DE VIA PERMANENTE

O SINDIFERRO ajuizou a ação de Adicional de Insalubridade para todos os empregados desta classe, com o instrumento da substituição processual. Isso quer dizer que a entidade sindical tem plenos poderes para representar os trabalhadores na esfera jurídica, sem a necessidade de assinatura do empregado na procuração.

Não é novidade quando de uma hora para a outra aparecem “chefetes” executando tarefas que não são de suas funções, obedecendo à ordem superior sem o



**“OS CÃES LADRAM, MAS A CARAVANA PASSA”**

cuidado de analisar seu conteúdo.

Os trabalhadores de Via Permanente, com a nomenclatura da FCA/VLI de Mantenedor de Via Permanente, estão submetidos a comentários e interrogatórios desprovidos de qualquer legalidade ou racionalidade pelos supervisores.

Pois bem. O que está acontecendo é que os supervisores estão amedrontando a categoria com a seguinte frase: "... os trabalhadores foram ao sindicato pedir para entrar com a ação..." Ora, é uma tremenda mentira. O próprio trabalhador da via permanente sabe que o sindicato não lhe pediu para assinar nenhuma procuração para ajuizar a ação. O que estamos presenciando é uma verdadeira cruzada do capital para não permitir que os trabalhadores busquem seus direitos que foram usurpados há mais de 21 (vinte e um) anos, desde quando a FCA assumiu a malha Centro-Leste da extinta RFFSA, em 02 de setembro de 1996.

O Mantenedor de Via Permanente é a classe mais prejudicada da ferrovia, pois recebe salário mínimo e, quando chega ao mês de janeiro à empresa é obrigada a conceder um reajuste para que eles não passem a receber salário abaixo do teto, proibido pela constituição brasileira.

O Intuito da FCA/VLI, através dos seus porta-vozes, os supervisores, é fazer com que o trabalhador, por medo de represália, vá para justiça e diga que foi o sindicato que solicitou a ação na justiça e não ele. Essa cúpula do capital já fez isso na ação de Danos Morais que o SINDIFERRO ajuizou em favor dos maquinistas, e, infelizmente teve trabalhador que foi para justiça, a pedido da empresa, retirar a ação. Um absurdo inominável. É importante salientar, que a maioria que resistiu aos pedidos do capital está vendo resultados positivos.



## RESISTÊNCIA

Trabalhadores da Via Permanente não se acovardem diante dos latidos dos cães, porque eles ladram, mas a caravana passa. Não se preocupe com a zoada que por certo farão ainda mais, a caravana seguirá seu caminho. Há objetivos a seguir, por isso, a luta do SINDIFERRO

para melhorar as condições de trabalho e salários continuaram sem parar, será preservada e nada impedirá a trajetória traçada.

Mesmo que a caravana pare por alguns instantes, "mesmo que alguns cães se julguem alimentados, pegando os restos que caíram durante a passagem" (Sandra Nasrallah), a caravana segue seu destino, extremamente consolidada, intimamente unida, permitindo cada vez mais aumentar a distância da zoada dos cães esfomeados.

A caravana nesse caso é o SINDIFERRO, pois é uma instituição feita de ideais, compromisso com a classe trabalhadora, responsabilidade, atitudes demonstradas pela experiência acumulada ao longo dos anos em defesa dos empregados, e acima de tudo, de sentimentos, amizade e ternura, que fazem a resistência para enfrentar as forças brutais dos patrões.

**NÃO TENHA MEDO! DENUNCIE! SEU NOME SERÁ PRESERVADO.**

## CAMPANHA SALARIAL 2017/2018

Nos dias 26 e 27 de setembro de 2017, os diretores Paulino Moura, Manoel Cunha e Cloves Gomes estarão representando o SINDIFERRO, na 2ª Rodada de Negociações com a FCA/VLI, em Belo Horizonte/MG. O processo negocial este ano exigirá da categoria compreensão e união, considerando que existe uma conjuntura completamente contrária as reivindicações dos trabalhadores (as), motivada por uma crise moral, econômica e política, jamais vista neste país. O parlamento brasileiro (Câmara dos Deputados e Senado Federal) está a serviço dos empresários e das empresas estrangeiras, dilapidando e vendendo o patrimônio nacional.

A partir de 11 de novembro de 2017, quando entrará em vigor a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (Reforma Trabalhista do governo golpista de Temer), infelizmente, as coisas mudarão para pior, pois retiram direitos consagrados da classe trabalhadora e do povo brasileiro. Esta lei alterará profundamente as relações entre capital e trabalho. É necessário que os trabalhadores se preparem para tempos ruins, porém, com determinação e coragem, os representantes sindicais farão um bom enfrentamento.



**ACESSE O NOVO SITE: [www.sindiferro.org.br](http://www.sindiferro.org.br)**

**EXPEDIENTE:** Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçua-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 293, Brumado-BA, CEP 46.100-000 – Tel: (77) 3441-9485. Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataide", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.